



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RESCISÃO Nº 03/13

Processo Administrativo nº 12/10/28068 (Processo Principal nº 11/10/10.001)

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 116/11

Termo de Contrato nº 130/11

Objeto: Serviço de telefonia fixa, com Discagem Direta Ramal (DDR), na modalidade local, para o Paço Municipal de Campinas.

Considerando que:

I – Foi assinado em 21/12/11 o Termo de Contrato nº 130/11, com a empresa **INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, nos autos do Processo Administrativo nº 11/10/10.001;

II – O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** não tem mais interesse em manter a contratação, haja vista que a Contratada foi penalizada por infração cometida aos Itens 3.2 e 4.1 e subitens 4.3.1.2 e 4.3.3 do Anexo I – Memorial Descritivo do Edital do Pregão Presencial nº 116/2011, e às Cláusulas 2.1 e 8.6 do Termo de contrato nº 130/11, nos autos do Processo Administrativo nº 12/12/28.068;

Resolve o MUNICÍPIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

I – **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Termo de Contrato nº 130/11, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com base nos artigos 78, incisos I e II, e 87, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e em conformidade com as Cláusulas 10.2.3 e 10.3. do Termo de Contrato nº 130/11, conforme r. despacho de fls. 287, publicado no DOM em 19/12/13.

Campinas, 04 de ABRIL de 2013.



MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito



MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/28.068 (Processo Principal 11/10/10.001)

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Intelig Telecomunicações Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 116/11

Termo de Contrato n.º 130/11

Objeto: Serviços de telefonia fixa com Discagem Direta Ramal (DDR) na modalidade local, para o Paço Municipal de Campinas.

Termo de Rescisão Unilateral n.º 03/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de ABRIL de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração